



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.140,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2205, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 63.140,00

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

515 10.302.6001.2071.0000 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 63.140,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

08	02	00	TURISMO E CULTURA		
	357		23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL	-63.140,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de dezembro de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças